



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo

Resolução *Ad Referendum* nº 04 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre a retificação da Resolução-AR nº 04, de 18 de dezembro de 2018, de autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação Lato Sensu), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo nº 23170.003944.2018-10;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução *Ad Referendum* nº 04, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Diretor do Campus Cabedelo.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 3º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade de Educação a Distância, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Cabedelo, 27 de março de 2019.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus Cabedelo
Data: 27/03/2019